



POR MEIO DE CONVÊNIO, RECÉM-FORMADOS RECEBEM CÉDULAS NO CREF7/DF

Em agosto, o CREF7/DF recebeu na sua sede os novos Profissionais de Educação Física que se formaram no primeiro semestre de 2019. Essa foi a segunda edição da cerimônia de entrega da Cédula de Identidade Profissional (CIP) pelo convênio “Meu CREF Primeiro”. A iniciativa do CREF7/DF visa agilizar a entrega da CIP aos novos registrados.

Das 16 instituições de ensino superior existentes no DF, três já aderiram: o Uniceub, Centro Universitário Estácio e o Centro Universitário UDF. Os formandos dessas instituições, além de receberem sua CIP com mais rapidez, usufruirão de um desconto de 50% no valor da anuidade do ano vigente.

O presidente da Comissão das Instituições de Ensino Superior, Conselheiro Daniel Vasconcelos Veloso [CREF 04140-G/DF], destaca que o objetivo é que todas as instituições façam parte do convênio e que ele permaneça continuamente. “Sabemos da realidade que esses recém-formados enfrentam ao entrar no mercado, precisando ter logo o seu

registro para trabalhar e sem renda definida. Portanto, o convênio foi criado especialmente para ajudar nessas questões, e a meta é acelerar ainda mais o processo”.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA SALVA VIDA DE OPERÁRIO EM BARRA MANSÁ

O profissional de Educação Física e 3º sargento da PM, Marcelo Rodrigues de Oliveira [CREF 050272-G/RJ], lotado no 28º Batalhão da PM (Volta Redonda), salvou a vida de um operário, em agosto, no Centro de Barra Mansa, no Sul do Rio de Janeiro.

A vítima teve uma parada cardíaca depois de levar um choque elétrico, enquanto trabalhava em uma obra. O policial, que foi capacitado pelo CREF1/RJ-ES em Suporte Básico de Vida, em setembro do ano passado, realizou uma massagem cardíaca até que o socorro chegasse. Graças à intervenção do policial o homem sobreviveu.

“Quando eu cheguei ao local, a vítima já estava sem sinal vital, o que pude comprovar por conta do preparo que tive na capacitação em SBV, que me credenciou para atuar com calma perante a situação e executar de forma correta a massagem cardíaca”, explicou. O profissional tomou conhecimento do fato quando percebeu a aglomeração de pessoas. O operário foi encaminhado ao hospital já fora de risco para a continuidade do atendimento.

CREF2/RS VISITA CREF12/PE PARA TROCA DE EXPERIÊNCIAS



O procurador jurídico Artur Alfaro e o assessor de fiscalização Samuel Almeida [CREF 013510-G/RS], ambos representantes do CREF2/RS, visitaram, em julho, o CREF12/PE. O objetivo do encontro foi a troca de experiências a respeito dos procedimentos de dívida ativa e de cobrança, envolvendo também ações judiciais, rotinas de atendimento, contratos e licitações, entre outros temas.

No que diz respeito ao trabalho da fiscalização, Almeida destacou o intercâmbio que está sendo promovido pelas duas autarquias. “Vejo a importância do encontro como um fortalecimento do Sistema CONFEF/CREFs. Somos muito regionalizados, então quando podemos trocar experiências com outro CREF é de grande valia”, declarou. “Na nossa visão da rotina, muitas vezes não conseguimos observar onde estão as falhas e onde podemos melhorar. Isto é

de suma importância para o nosso Departamento, que é a atividade-fim do Conselho”, complementa Rosângela Cavalcanti [CREF 000404-G/PE], chefe de Fiscalização do CREF12/PE.

Já sobre a área jurídica, Alfaro destacou a integração que está sendo feita. “É uma troca bem interessante, em que podemos avaliar a unificação de procedimentos, organizando rotinas. A realidade do profissional de Educação Física no nosso Estado é bem diferente, mas muitos problemas são os mesmos, como a desvalorização e o subemprego”, avaliou. Sobre a visita, o Presidente do CREF12/PE Lúcio Beltrão [CREF 003574-G/PE] finalizou: “É uma honra receber pessoas competentes que trazem ao nosso Conselho a experiência de um CREF que é, atualmente, uma referência para o país. Somos gratos pela gentileza de todos que fazem o CREF2/RS”.

PANORAMA LEGAL



CREF15/PI DENUNCIA 25 PREFEITURAS POR EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR SEM PROFISSIONAL HABILITADO

No Piauí, o CREF15/PI denunciou 25 prefeituras ao Ministério Público Estadual por descumprimento da legislação que regulamenta as aulas de Educação Física Escolar, em especial a Lei Federal 9.969/98 e a Lei Estadual 7.098/98.

De acordo com o CREF, foram encontradas várias irregularidades, como a ausência do Profissional de Educação Física licenciado, principalmente nas séries iniciais do ensino fundamental. “Além de graduados em Educação Física atuando sem registro, professores de outras disciplinas ministrando aulas da disciplina e estagiários assumindo turmas sem a supervisão de um profissional”, explica o chefe de fiscalização da entidade, Charlie Maia [CREF 000277-G/PI].

Dentre os municípios denunciados estão: Água Branca, Alto Longá, Amarante, Angical, Beneditinos, Bom Princípio, Buriti Dos Lopes, Cajueiro Da Praia, Cocal, Esperantina, Hugo Napoleão, Ilha Grande, Ipiranga, José De Freitas, Monsenhor Gil, Morro Do Chapéu, Novo Santo Antônio, Palmeirais, Parnaíba, Prata Do Piauí, Santa Cruz Dos Milagres, São Félix, São João Da Serra, São Miguel Da Baixa Grande e Teresina.

JUSTIÇA COBRA REGISTRO PROFISSIONAL PARA APROVADOS EM CONCURSO NO RN

A justiça determinou que a Prefeitura de Pendências, no oeste potiguar, retifique o texto do concurso público com edital número 01/2018 em que aparece uma vaga para professor de Educação Física, acrescentando a obrigatoriedade de apresentação de registro profissional no CREF16/RN, como é disciplinado nos artigos 1º e 2º da lei federal número 9.696 de 1998.

A ação é resultado do julgamento de um Mandado de Segurança apresentado pela assessoria jurídica do CREF16/RN na 11ª Vara Federal do Rio Grande do Norte. A prefeitura deve mudar o texto do edital sob pena de multa diária no valor de R\$1000, a contar da intimação judicial.



APÓS FISCALIZAÇÃO DO CREF5/CE, ACADEMIAS TÊM 60 DIAS PARA SE REGULARIZAR

Após intervenção jurídica do CREF5/CE no município de Independência (CE), academias que apresentavam irregularidades, como ausência de registro de Pessoa Jurídica e de Profissionais de Educação Física, assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O documento garante a regularização dos estabelecimentos em até 60 dias.

O acordo foi firmado em reunião com o Ministério Público, no dia 18/09, quando os representantes pelas academias se comprometeram a cumprir o prazo, sob pena de multa diária de R\$800. Ao fim dos 60 dias, a fiscalização do CREF5/CE fará uma nova visita ao município para verificar se as irregularidades foram corrigidas.

FISCALIZAÇÃO

CREF20/SE DIVULGA BALANÇO DE FISCALIZAÇÃO DO 1º SEMESTRE

No primeiro semestre de 2019, o Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF20/SE visitou 846 estabelecimentos, espalhados por 37 municípios. No total, foram fiscalizados 704 profissionais, dos quais 191 apresentavam irregularidades. Foram fiscalizados ainda 153 estagiários.

Das 704 pessoas físicas fiscalizadas, 513 estavam regulares, os demais apresentavam algum tipo de irregularidade, como: anuidades em atraso, cédulas vencidas, desvios de atuação. Dos 153 estagiários consultados, 85 apresentavam algum tipo de irregularidade, como ausência de contrato. Já entre as 846 pessoas jurídicas visitadas, 422 estavam regulares. Entre as irregularidades, foram encontradas anuidades em atraso e estabelecimentos não credenciados.



OPERAÇÃO PRAIA LEGAL: FISCAIS DO CREF12/PE VISITAM PRAIAS PERNAMBUCANAS

No mês de outubro, fiscais do CREF12/PE percorreram as praias do perímetro de Boa Viagem até o Pina, na Zona Sul do Recife. A ação faz parte da Operação Praia Legal, que conta com apoio da Polícia Militar de Pernambuco.

Até agora, 17 grupos de treinamento funcional e 18 pessoas foram fiscalizadas. Dessas, quatro atuavam sem habilitação e foram notificadas por exercício ilegal da profissão, além de afastadas das atividades. Além delas, dois grupos de treinamento funcional tiveram suas atividades encerradas por não contarem com Profissionais de Educação Física.

No decorrer do verão, a Operação Praia Legal foi ampliada para outras praias do litoral pernambucano, como Olinda, Paulista e Jaboatão.

A Vice-Presidente do CREF12/PE, Nillúzia Arruda [CREF 004223-G/PE], acompanhou a ação da equipe de fiscalização e ressaltou o objetivo de conscientizar a sociedade da importância de observar se os profissionais são habilitados: "Ao invés de ganhar qualidade de vida, a pessoa pode ter problemas sérios de saúde", alertou.

CREF14/GO-TO DIVULGA BALANÇO DA FISCALIZAÇÃO DO 1º SEMESTRE

O Departamento de Orientação e Fiscalização CREF14/GO-TO divulgou o balanço de fiscalização, em Goiás e Tocantins, no período de janeiro a junho de 2019. As ações do departamento são divididas em atendimento de denúncias e visitas de rotina. Ao todo, foram realizadas 861 fiscalizações, sendo 608 em Goiás (em 49 municípios) e 253 em Tocantins (em 39 municípios).

Entre as 1.939 pessoas fiscalizadas, 442 não eram registradas. Já entre os estabelecimentos, foram encontrados 156 sem registro, dentre os 824 fiscalizados. As denúncias recebidas pelo CREF7/DF somaram 115, divididas entre capital e interior de Goiás e Tocantins.